



Comissão de Assuntos Europeus

Plano de Atividades

XII Legislatura
3.^a Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades aprovado na reunião da Comissão de 24 de julho de 2013.

Índice

1. Introdução.....	3
2. Audições.....	3
2.1. Audições regimentais com Membros do Governo	3
2.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.....	4
2.2.4 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias	4
2.2.5 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia.....	5
2.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia.....	6
2.4. Outras audições	6
3. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013.....	6
4. Audiências	6
5. Eventos.....	7
6. Deslocações e representações	7
6.1 Participação na COSAC.....	7
6.2 Participação em Reuniões Interparlamentares.....	8
6.3 Conferência interparlamentar de acompanhamento da PESC-PCSD	8
6.4 Semana Parlamentar Europeia e Conferência interparlamentar no âmbito do artigo 13.º do Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação da União Económica e Monetária	8
6.5 Deslocação a Estado membro da União Europeia ou a País candidato	8
6.6. Deslocações e representações nacionais	9
Anexo	9

**PLANO DE ATIVIDADES
XII LEGISLATURA
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

1. Introdução

A Comissão de Assuntos Europeus apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Atividades.

Com o presente documento, a Comissão apresenta as diversas atividades propostas para a 3.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura, com o objetivo de dar cumprimento às suas competências.

A Comissão confere particular relevância à promoção de uma participação aprofundada da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia e do maior intercâmbio com as instituições europeias.

2. Audições

2.1. Audições regimentais com Membros do Governo

De acordo com as disposições regimentais, a Comissão ouvirá em audição, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e Administração Pública, o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2014.

A Comissão ouvirá, igualmente, em audição o Senhor Ministro do Estado e dos Negócios Estrangeiros pelo menos mais uma vez na 3.ª Sessão Legislativa.

A Comissão poderá, ainda, deliberar a realização de outras audições, nos termos regimentalmente previstos para o efeito.

2.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio

2.2.1 Audições do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, a Comissão de Assuntos Europeus promoverá a audição do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus nas semanas anterior e posterior à data da realização de Conselhos Europeus, exceto quando o debate que antecede o Conselho Europeu se encontrar agendado para sessão plenária.

A Comissão poderá ainda, nos termos da referida Lei, reunir com o Sr. Secretário de Estado sempre que existam processos negociais em curso que o justifiquem.

2.2.2 Audições de Membros do Governo

A Comissão, em conjunto com as comissões parlamentares competentes em razão da matéria, realizará de audições conjuntas do membro do Governo competente, na semana anterior ou posterior à data de realização do Conselho, nas suas diferentes configurações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 4.º.

2.2.3 Audições de deputados portugueses ao Parlamento Europeu

A Comissão continuará a promover encontros regulares com deputados portugueses ao Parlamento Europeu, com o objetivo de permitir o intercâmbio com os Deputados nacionais e o conhecimento do trabalho realizado no Parlamento Europeu.

2.2.4 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

A Comissão poderá promover a realização de audições com diversas entidades, eventualmente em conjunto com as comissões competentes em razão da matéria, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, nomeadamente:

- Com membros do Governo competentes, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 4.º;
- Com Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e Deputados ao Parlamento Europeu relatores de iniciativas europeias, designadamente, através de videoconferência, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 6.º;
- Com representantes das instituições, órgãos e agências da União Europeia, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 6.º;
- Com outras entidades a definir oportunamente, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 6.º.

A Comissão procurará promover um amplo debate nacional acerca do crescimento económico e do emprego sustentável e da coesão social, integrando a discussão acerca das “Perspetivas financeiras 2014-2020” e continuará a acompanhar os desenvolvimentos realizados no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, designadamente, no âmbito da preparação do Acordo de Parceria com a União Europeia.

A Comissão propõe-se acompanhar, em conjunto com o Governo, a defesa, no âmbito europeu, duma progressiva convergência fiscal no que respeita à eliminação dos paraísos fiscais e à criação de um imposto sobre as transações financeiras.

2.2.5 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia

A Comissão ouvirá em audição as personalidades indicadas pelo Governo para nomeação para cargos na União Europeia, nos termos do artigo 7.º-A da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

2.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia

A Comissão promoverá a audição:

- Em Janeiro de 2014, do Senhor Embaixador da Grécia, para debate das prioridades da Presidência grega do Conselho da União Europeia no 1.º semestre de 2014.
- Em Julho de 2014, do Senhor Embaixador da Itália, para debate das prioridades da Presidência italiana do Conselho da União Europeia no 2.º semestre de 2014.

2.4. Outras audições

A Comissão convidará a Comissão Europeia a reunir em Portugal para discutir programas específicos de crescimento concretos para Estados-membros abrangidos por programas de assistência técnico-financeiro, dando pleno seguimento às importantes iniciativas já desencadeadas.

Sem prejuízo de outras audições cuja oportunidade se revele posteriormente, a Comissão ouvirá em audição o Presidente do Tribunal de Contas Europeu.

3. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013

A Comissão realizará uma reunião alargada sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013, com a participação de Deputados à Assembleia da República, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e de representantes da Comissão Europeia – desejavelmente um Comissário Europeu – entre outros.

4. Audiências

A Comissão concederá audiências às entidades, nacionais ou estrangeiras, que o solicitem, sempre que se revelem oportunas.

5. Eventos

5.1. Audição pública a propósito das eleições europeias de 2014

A Comissão irá acompanhar, em conjunto com o Governo, a preparação das eleições europeias, designadamente, através da realização de uma audição pública sobre as eleições europeias de 2014, entre outras iniciativas que possam promover o interesse pelas mesmas.

5.2. Outros eventos

A Comissão prevê a realização de audições públicas, em conjunto e articulação com as Comissões competentes, para acompanhamento de iniciativas selecionadas pela Assembleia da República relativas ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2013. A Comissão promoverá ainda audições para acompanhamento das iniciativas selecionadas para 2014.

6. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos.

6.1 Participação na COSAC

A Comissão de Assuntos Europeus assegurará a participação da Assembleia da República nas seguintes reuniões da COSAC:

- L COSAC, 27 a 29 de outubro de 2013, em Vilnius, organizada pelo Parlamento da Lituânia;
- Conferência de Presidentes das Comissões de Assuntos Europeus, em Atenas, previsivelmente em fevereiro de 2014, organizada pelo Parlamento da Grécia;
- LI COSAC, previsivelmente em maio de 2014, em Atenas;

- Conferência de Presidentes das Comissões de Assuntos Europeus, previsivelmente em Roma, em julho de 2014, organizada pelo Parlamento de Itália.

6.2 Participação em Reuniões Interparlamentares

A Comissão promoverá, ainda, a participação nas reuniões interparlamentares abaixo elencadas e para as quais seja nomeado um ou mais membros da CAE para a delegação da Assembleia da República:

- Organizadas pelos Parlamntos lituano, grego e italiano, no âmbito da vertente parlamentar das respetivas Presidências do Conselho da União Europeia;
- Organizadas pelo Parlamento Europeu.

6.3 Conferência interparlamentar de acompanhamento da PESC-PCSD

A Comissão participará, em conjunto e articulação com a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e a Comissão de Defesa Nacional, nas reuniões da Conferência interparlamentar de acompanhamento da PESC-PCSD.

6.4 Semana Parlamentar Europeia e Conferência interparlamentar no âmbito do artigo 13.º do Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação da União Económica e Monetária

A Comissão participará, em conjunto e articulação com a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e a Comissão de Segurança Social e Trabalho, nas reuniões no âmbito do acompanhamento do Semestre Europeu e do debate de políticas orçamentais e outras questões abrangidas pelo Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação da União Económica e Monetária.

6.5 Deslocação a Estado membro da União Europeia ou a País candidato

Possibilidade de promover uma deslocação, de acordo com as possibilidades orçamentais, a um dos Estados membros da União Europeia (designadamente, a Croácia) ou a um país candidato, já prevista em anteriores planos de atividades e não

concretizada (Antiga República Jugoslava da Macedónia, Islândia, Montenegro ou Sérvia).

6.6. Deslocações e representações nacionais

A Comissão pretende:

- Promover, em conjugação com as Comissões Parlamentares competentes em razão da matéria, visitas de trabalho às Agências Europeias sediadas em Portugal, designadamente, Agência Europeia de Segurança Marítima;
- Considerar a hipótese de promover iniciativas da Comissão de Assuntos Europeus nalgumas capitais de distrito de forma a descentralizar o debate e promover a proximidade com os cidadãos, em parceria com instituições universitárias.

Palácio de S. Bento, 24 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Paulo Mota Pinto)

Anexo: Proposta de orçamento.